

Decreto n. 1.701, de 11 de Janeiro

Transferindo escolas.

O Engenheiro Civil Hercílio Pedro da Luz,
Governador do Estado de Santa Catharina,

DECRETA:

Art. 1.—Fica transferida para a lugar Villa
Elisabeth, no município de S. Francisco, a Escola
mixta de Pedras Brancas, no mesmo município.

Art. 2.—Revogam-se as disposições em con-
trário.

Palacio do Governo em Florianopolis, 11 de
Janeiro de 1924.

Hercilio Pedro da Luz

Joe Luiz de Martins Collaço

Decreto n. 1.702, de 12 de Janeiro

Reorganizando o serviço de instrução publica.

O Engenheiro Civil Hercílio Pedro da Luz,
Governador do Estado de Santa Catharina,

considerando que a lei n. 1.448, de 29 de
agosto de 1923, autorizou o Governo do Estado
a reorganizar o serviço de instrução publica, con-
siderando que, dado o proximo inicio do anno lecti-
vo, é de toda a conveniencia estabelecerem desde
já, varias modificações que fazem parte do plano
que o Governo traçou para a reorganização deste
serviço,

DECRETA :

Art. 1.—A matricula no 1.^o anno da Escola Normal será feita independentemente de exame para os candidatos que houverem concluido o curso complementar. Os candidatos que não tenham feito esse curso ficam sujeitos ao exame das materia que o constituem, exigindo-se delles a idade minima de 15 annos completos.

Art. 2.—Serão ensinadas no curso complementar as seguintes materias: português, arithmetic, algebra, geometria, noções de physica e chimica, de historia natural, e de hygiene, geographia do Brasil e geral, historia nacional e noções de historia universal, educação moral e civica e noções de direito publico constitucional, desenho, musica, trabalhos manuaes e gymnastica.

Paragrapho unico. Além dessas materias, que são de estudo obrigatorio, poderão, a juizo do Governo, ser ministradas outras que sejam reclamadas por conveniencias locaes.

Art. 3.—Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo em Florianopolis, 12 de de Janeiro de 1924.

Hercilio Pedro da Luz

Jöe Luiz de Martins Collaço

Decreto n. 1.703, de 16 de Janeiro

Approvando tabellas de alimentação paro os presos pobres.

Q Engenheiro Civil Hercilio Pedro da Luz,
Governador do Estado de Santa Catharina, no uso
das suas attribuições a tendo em vista não mais